



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 016/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MACAUBAS S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº. M- 1. 083.665 SSP/MG.

CONTRATADA: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MACAUBAS S/A

Endereço: Rodovia MG 05 s/n, KM 8,1 - Bairro Nações Unidas

Sabará/MG – CEP: 34.590-390

CNPJ/MF: 06.984.726/0001-92

Representado por: Marcos André Gomes Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.263.887-70 e RG nº. 009.488.568-8 expedida pelo DIC-RJ e Sebastião da Costa Pereira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 469.801.487-53 e RG 83.100.461-5 CREA/RJ

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 016/2012 decorrente da modalidade de Inexigibilidade nº. 003/2012, em conformidade com o Processo nº. 026/2012, firmado em 01/03/2012, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo, nos termos do artigo 57, IV da Lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A vigência constante na Cláusula oitava do Contrato, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir de **01/09/2012** à **28/02/2013** sendo por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação, este Termo Aditivo tem o valor aproximado de R\$ 324.000,00. O valor a ser pago por tonelada será de R\$ 60,00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato será adequada ao orçamento do exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

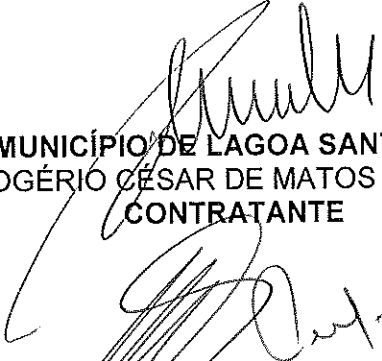
As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de agosto de 2012.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**


**CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MACAUBAS S/A
MARCOS ANDRE GOMES RODRIGUES e SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 029.013.696.76


CPF: 024.509.949.06